

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Banco do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.000.000/0001-91, estabelecida no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, neste ato, representado por **Eltamar Caetano Marques**, portador da Cédula de Identidade nº 7.373.714 SSP/MG e C.P.F/MF. Nº 776.647.796-34, resolvem aditar o Contrato de Adesão firmado entre ambos em 19 de novembro de 2020, extraído do processo - Credenciamento nº 006/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quinta do referido Contrato de Adesão, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Credenciador

Banco do Brasil S.A.
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG